

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

90.007/2024

CONTRATANTE (UASG)

CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA ALMIRANTE
DOMINGOS DE MATTOS CORTEZ (787900)

OBJETO

Aquisição de materiais para instalação do sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) para atender às demandas do Centro de Instrução e Adestramento de Brasília (CIAB).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 25.521,52

DATA DA SESSÃO

10/05/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h até 14h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	4
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	5
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	6
4. FASE DE LANCES.....	8
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	9
6. HABILITAÇÃO.....	10
7. CONTRATAÇÃO.....	13
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	14
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	16



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA
ALMIRANTE DOMINGOS DE MATTOS CORTEZ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90.007/2024

(Processo Administrativo Nº 63460.000559/2024-18)

Torna-se público que o **CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA ALMIRANTE DOMINGOS DE MATTOS CORTEZ (UASG 787900)**, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da **Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021**, da **Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021** e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 10/05/2024

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.

- 1.1 O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de materiais para instalação do sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) para atender à demanda do Centro de Instrução e Adestramento de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2 O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – [Compras.gov.br](https://www.gov.br/compras), disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1 O procedimento será divulgado no [Compras.gov.br](https://www.gov.br/compras) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2 O [Compras.gov.br](https://www.gov.br/compras) poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

1.a autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

1.b empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

1.c pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

1.d aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.e empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1.f pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2 O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3 *Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.3.1 *Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.*

2.4 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 *O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

3.2.2 *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1 A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem

como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3 que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10 O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.12 *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

3.12.1 *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.12.1.1 *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

3.12.2 *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

3.12.3 *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

4 FASE DE LANCES.

- 4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.
- 4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *1% (um por cento)*.
- 4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.

- 5.1 Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
- 5.1.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
- 5.1.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em

razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

- 5.2 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 5.4 Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.2 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 5.4.1 SICAF;
 - 5.4.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 5.4.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).
 - 5.6.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 5.6.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 5.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7 Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.8.1 contiver vícios insanáveis;

- 5.8.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.8.3 apresentar preços inexequíveis;
- 5.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.9.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 HABILITAÇÃO.

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2 A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente,

na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7 CONTRATAÇÃO.

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 2 (*dois*) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *aceitar a Nota de Empenho*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.3 *O Aceite da Nota de Empenho, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5 No instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 1.a Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 1.b Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- 1.c Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 1.d Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- 8.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

8.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2 As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90.007/2024

9.3 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1 ANEXO I – Termo de Referência.

9.12.2 ANEXO II – Pesquisa de Preços.

9.12.3 ANEXO III – Descrição Detalhada do Objeto

Brasília-DF, na data da assinatura.

MARCIO ABREU
CALDAS:02549366794

Assinado de forma digital por
MARCIO ABREU
CALDAS:02549366794
Dados: 2024.05.07 13:25:31 -03'00'

MÁRCIO ABREU CALDAS
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesa



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA
ALMIRANTE DOMINGO DE MATTOS CORTEZ

TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa Eletrônica Nº 90.007/2024

Processo Administrativo Nº 63460.000559/2024-18

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais para instalação do Circuito Fechado de Televisão (CFTV), para aumentar a Segurança Orgânica do Centro de Instrução e Adestramento de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gravador CFTV	461472	UN	1	R\$1.480,00	R\$ 1.480,00
2	HD 4tb	123455	UN	1	R\$ 699,00	R\$ 699,00
3	Camera Speed Dome IP	479532	UN	1	R\$ 2.146,97	R\$ 2.146,97
4	Camera Bullet IP	480918	UN	20	R\$ 270,50	R\$ 5.410,00
5	Câmera VHL 1120 B HD	474917	UN	10	R\$ 133,50	R\$ 1.335,00
6	Balun CFTV	614983	UN	20	R\$ 27,99	R\$ 559,80
7	Caixa Hermética	357896	UN	20	R\$ 7,70	R\$ 154,00
8	Fonte chaveada 12v	601651	UN	3	R\$ 99,00	R\$ 297,00
9	Switch Nao Gerenciavel 5p	259961	UN	4	R\$ 155,72	R\$ 622,88
10	Switch Placa Rede Metro	247806	UN	15	R\$ 112,50	R\$ 1687,50
11	Kit Ferramenta fechamento a frio fibra óptica	608124	UN	1	R\$ 149,40	R\$ 149,40
12	Conectores a frio fibra óptica SC/APC	415571	UN	100	R\$ 5,62	R\$ 562,00
13	Esticador Drop Fio	603169	UN	100	R\$ 5,49	R\$ 549,00
14	Abraçadeira De Nylon	600934	UN	200	R\$ 9,00	R\$ 135,00

15	Par Conversor Mídia Fibra Óptica	605413	UN	3	R\$ 196,00	R\$ 588,00
16	Conjunto Antena Conexão Wom 5ª Mimo Sem fio	393277	UN	2	R\$ 455,00	R\$ 910,00
17	Rack Organizador 8u	422721	UN	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
18	Cabo de rede CAT6	339508	UN	2	R\$ 523,60	R\$ 1047,20
19	Conector de rede RJ45	295662	UN	200	R\$ 0,24	R\$ 48,00
20	Fibra Óptica 1000M	348307	UN	2	R\$ 626,97	R\$ 1253,94
21	Plug Fêmea 2P	463209	UN	30	R\$ 3,78	R\$ 113,40
22	Adaptador Proteção contra Surtos e Raios 10A 2 Pinos	426191	UN	30	R\$ 37,79	R\$ 1133,70
23	Escada Extensível	235600	UN	1	R\$ 990,90	R\$ 990,90
24	TV 42 Full HD	403328	UN	2	R\$ 1599,50	R\$ 3.199,00
TOTAL TOTAL						R\$ 25.521,52

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação desta Dispensa Eletrônica, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. **O anexo III do Aviso de Contratação deve ser consultado para descrição detalhada dos objetos.**

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de material de consumo (CFTV) visa a atender:

2.1.1. As demandas do Centro de Instrução e Adestramento de Brasília Almirante Domingos de Mattos Cortez;

2.2. O objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos de 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Descrição do Material ou conforme descrição detalhada no subitem 1.1 deste Termo.

3.2. O setor demandante estimou o consumo único do objeto após a instalação de todo o sistema contado da data de recebimento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

4.1.2. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental constantes na Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no que couber;

4.1.3. O material ofertado deve ser produzido por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental; e

4.1.4. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Subcontratação:

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que os materiais são de baixa complexidade técnica e valor.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega:

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias corridos, contados da data da solicitação pelo setor demandante, em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Centro de Instrução e Adestramento de Brasília Alte. Domingos de Mattos Cortez (CIAB), BR 040 - KM 4,5 - SANTA MARIA - Brasília, DF - Cep: 72.549-900**, de segunda a sexta das 9 às 11hs e 13:30hs as 16hs, E-mail para contato: edilan@marinha.mil.br, (61) 99593-3421.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 6.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 6.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 6.9.1. o prazo de validade;
 - 6.9.2. a data da emissão;
 - 6.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 6.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

- 6.9.5. o valor a pagar; e
- 6.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;
- 6.9.7. os dados bancários para pagamento.

6.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

6.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

6.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

Forma de pagamento

6.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na nota fiscal.

6.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

7.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

7.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.16. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.19. Prova de regularidade com a Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **25.521,52** (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.1 deste TR.

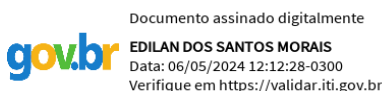
9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Fonte de Recursos: 1000000000;
- II) PTRES: 236885;
- III) Elemento de Despesa: 339030 / 449052; e
- IV) Plano Interno: Z.4C3.SL.N.0.1.L0.

Brasília-DF, na data da assinatura.



EDILAN DOS SANTOS MORAIS
Segundo Sargento (CI)
Encarregado da Central Telefônica

Aprovo este Termo de Referência.

Brasília-DF, na data da assinatura.

MARCIO ABREU
CALDAS:025493667
94

Assinado de forma digital por
MARCIO ABREU
CALDAS:02549366794
Dados: 2024.05.07 13:26:09 -03'00'

MARCIO ABREU CALDAS
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
4/2024	787900	Rascunho	JOAO PAULO DOS SANTOS MEDEIROS

Título: Câmeras DVR

Observações:

Total de itens cotados: 24

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 25.521,5200

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
461472 - Sistema Circuito Fechado Tv Componentes: Gravador Nvr 16 Canais , Tipo Sistema: Tecnologia Hd/Analogica , Aplicação: Sistema De Segurança , Características Adicionais: Gravação Com Resolução De Até 6 Megapixels, Supor-	Conjunto	1	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 39,1092%
R\$ 529,0000	R\$ 1.469,5283	R\$ 1.480,0000	Desvio Padrão: 574,7202 Maior Preço: R\$ 2.975,3300
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	20	Conjunto	R\$ 4.390,8500	26/03/2024	Não
2		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 800,0000	01/02/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	34	Conjunto	R\$ 1.684,0000	23/01/2024	Sim
4		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	1	Conjunto	R\$ 4.678,0000	29/12/2023	Não
5		JUSTICA MILITAR - Compras.gov.br	1	Conjunto	R\$ 2.400,0000	27/12/2023	Não
6		CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	5	Conjunto	R\$ 1.278,9000	26/12/2023	Sim
7		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	4	Conjunto	R\$ 5.000,0000	22/12/2023	Não
8		JUSTICA MILITAR - Compras.gov.br	4	Conjunto	R\$ 3.000,0000	22/12/2023	Não
9		FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	1	Conjunto	R\$ 8.472,9600	19/12/2023	Não

10		FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 2.693,2200	11/12/2023	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Conjunto	R\$ 1.659,9000	07/12/2023	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	79	Conjunto	R\$ 1.200,0000	28/11/2023	Sim
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Conjunto	R\$ 753,8400	27/11/2023	Sim
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Conjunto	R\$ 1.432,2200	27/11/2023	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Conjunto	R\$ 4.315,8100	20/11/2023	Não
16		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	58	Conjunto	R\$ 1.656,7900	17/11/2023	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Conjunto	R\$ 1.970,0000	26/10/2023	Sim
18		FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	1	Conjunto	R\$ 529,0000	25/10/2023	Não
19		UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 2.999,9900	23/10/2023	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Conjunto	R\$ 1.288,0000	17/10/2023	Sim
21		CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT - Compras.gov.br	3	Conjunto	R\$ 1.548,6000	09/10/2023	Sim
22		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 2.289,0000	28/09/2023	Não
23		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 2.009,7900	28/09/2023	Sim
24		FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	4	Conjunto	R\$ 2.975,3300	25/09/2023	Sim
25		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	1	Conjunto	R\$ 1.159,0000	22/09/2023	Sim
26		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	17	Conjunto	R\$ 850,0000	18/09/2023	Sim
27		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Conjunto	R\$ 3.000,0000	15/09/2023	Não
28		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Conjunto	R\$ 3.002,0900	11/09/2023	Não
29		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 4.486,5000	01/09/2023	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 11.792,0000	31/08/2023	Não
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Conjunto	R\$ 3.842,0900	31/08/2023	Não
32		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Conjunto	R\$ 1.480,0000	23/08/2023	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Conjunto	R\$ 962,8400	11/08/2023	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Conjunto	R\$ 2.081,0000	09/08/2023	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Conjunto	R\$ 1.565,3900	09/08/2023	Sim
36		FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	1	Conjunto	R\$ 529,0000	03/08/2023	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Conjunto	R\$ 783,1400	28/07/2023	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Conjunto	R\$ 1.970,6600	24/07/2023	Sim
39		COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	2	Conjunto	R\$ 1.538,5600	11/07/2023	Sim
40		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - Compras.gov.br	1	Conjunto	R\$ 51.950,0000	07/07/2023	Não
		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR -					

41		Compras.gov.br	8	Conjunto	R\$ 2.217,9900	06/07/2023	Sim
42		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	26	Conjunto	R\$ 2.240,0000	06/07/2023	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Conjunto	R\$ 12.998,0000	16/06/2023	Não
44		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Conjunto	R\$ 753,5000	18/05/2023	Sim
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Conjunto	R\$ 12.998,1000	16/05/2023	Não
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Conjunto	R\$ 990,0000	10/05/2023	Sim
47		CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON - Compras.gov.br	5	Conjunto	R\$ 2.278,0000	03/05/2023	Sim
48		MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	4	Conjunto	R\$ 959,8700	28/04/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
479532 - Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: Speed Dome , Resolução Horizontal: 1920 MPX, Resolução Vertical: 1080 MP	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 121,0000	R\$ 2.517,0532	R\$ 2.146,9700
Coeficiente de Variação: 99,4872% Desvio Padrão: 2,504,1466 Maior Preço: R\$ 9.000,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.266,9900	15/04/2024	Sim
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.740,0000	12/04/2024	Sim
3		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4.820,0000	09/04/2024	Sim
4		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 437,7200	18/03/2024	Sim
5		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 1.600,0000	18/03/2024	Sim
6		DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 8.434,8000	07/03/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.900,0000	26/02/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.949,5000	26/02/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1.993,9400	26/02/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 2.990,0000	26/02/2024	Sim
11		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 371,8400	08/02/2024	Sim
12		PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 170,0000	05/02/2024	Sim
13		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 3.329,7900	29/12/2023	Sim
14		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3.205,0000	20/12/2023	Sim

15		INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	127	Unidade	R\$ 278,0000	20/12/2023	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.111,1100	07/12/2023	Sim
17		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASÍLIA - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 9.000,0000	06/12/2023	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 129,0000	04/12/2023	Sim
19		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.300,0000	29/11/2023	Sim
20		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	393	Unidade	R\$ 386,5900	17/11/2023	Sim
21		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	81	Unidade	R\$ 7.900,0000	09/11/2023	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 499,8000	08/11/2023	Sim
23		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 362,0000	07/11/2023	Sim
24		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 6.950,0000	07/11/2023	Sim
25		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 227,8800	06/11/2023	Sim
26		FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 379,0000	25/10/2023	Sim
27		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 3.148,0000	18/10/2023	Sim
28		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 159,0000	17/10/2023	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 4.771,0000	06/10/2023	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4.771,0000	06/10/2023	Sim
31		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.789,9900	28/09/2023	Sim
32		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3.734,6300	28/09/2023	Sim
33		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 145,0000	28/09/2023	Sim
34		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 1.792,7300	18/09/2023	Sim
35		PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 288,9800	04/09/2023	Sim
36		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 317,1100	04/09/2023	Sim
37		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 780,0000	22/08/2023	Sim
38		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5.000,0000	22/08/2023	Sim
39		PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.347,6500	17/08/2023	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 121,0000	11/08/2023	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 224,0000	09/08/2023	Sim
42		FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 144,0000	03/08/2023	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 229,6300	19/07/2023	Sim
44		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 288,9800	11/07/2023	Sim
45		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 2.680,0000	10/07/2023	Sim

15	I	ALAGOAS - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 5.900,0000	29/11/2023	Sim
16	I	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS - Compras.gov.br	89	Unidade	R\$ 281,9800	27/11/2023	Sim
17	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 100,0000	20/11/2023	Sim
18	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 120,0000	20/11/2023	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.715,5400	20/11/2023	Sim
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 233,0000	06/11/2023	Sim
21	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 615,1500	03/11/2023	Sim
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 4.084,0000	24/10/2023	Sim
23	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 289,0000	24/10/2023	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 439,1900	05/10/2023	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 470,0000	05/10/2023	Sim
26	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 275,0000	27/09/2023	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	175	Unidade	R\$ 930,0000	19/09/2023	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	103	Unidade	R\$ 96,5900	18/09/2023	Sim
29	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 292,9980	01/09/2023	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 2.199,0000	31/08/2023	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	103	Unidade	R\$ 258,5900	22/08/2023	Sim
32	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 308,0000	20/07/2023	Sim
33	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 195,8700	14/07/2023	Sim
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 133,9000	13/07/2023	Sim
35	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 266,0000	10/07/2023	Sim
36	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 107,0000	10/07/2023	Sim
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 93,0000	30/06/2023	Sim
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 134,9700	26/06/2023	Sim
39	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 101,0000	20/06/2023	Sim
40	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 246,7200	29/05/2023	Sim
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 255,0000	18/05/2023	Sim
42	I	PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 115,0000	27/04/2023	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 284,0000	24/04/2023	Sim
44	I	JUSTICA MILITAR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 180,0000	19/04/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item

474917 - Câmera Vídeo Tipo: Cftv Digital Colorida , Resolução:
1920 X 1080 Pixels , Características Adicionais: Ângulo De Visão
63°, Distância Focal De 4.27mm , Dimensões Aproximadas: 13 X 13
MM, Material: Plástico , Tensão Nominal: 12

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 96,8900

Média

R\$ 149,6188

● Mediana

R\$ 133,5000

Coeficiente de Variação: 27,0403%

Desvio Padrão: 40,4574

Maior Preço: R\$ 215,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 156,0000	11/03/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 350,0000	15/01/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	399	Unidade	R\$ 342,9100	27/12/2023	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	32	Unidade	R\$ 289,0000	27/12/2023	Não
5		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 2.145,0000	04/12/2023	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1014	Unidade	R\$ 215,0000	28/11/2023	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 130,0000	27/11/2023	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 729,0000	27/11/2023	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 96,8900	16/11/2023	Sim
10		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 376,5000	27/09/2023	Não
11		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 426,5800	27/09/2023	Não
12		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 2.265,8500	25/08/2023	Não
13		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 137,0000	23/08/2023	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	29	Unidade	R\$ 2.174,0000	22/08/2023	Não
15		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 8.626,6200	17/08/2023	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	22	Unidade	R\$ 214,0000	09/08/2023	Sim
17		INSTITUTO DE TRANSITO DE FOZ IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22.862,0000	03/08/2023	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	155	Unidade	R\$ 364,5250	24/07/2023	Não
19		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 10.000,0000	13/07/2023	Não
20		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	14	Unidade	R\$ 2.835,0000	13/07/2023	Não
21		FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A. - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.500,0000	05/06/2023	Não
22		FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A. - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7.500,0000	05/06/2023	Não
		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO					

23	I	DO RIO JANEIRO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 124,0300	22/05/2023	Sim
24	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - Compras.gov.br	270	Unidade	R\$ 124,0300	22/05/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
357896 - Caixa Proteção Camera Material: Policarbonato , Dimensão Caixa: 376,15 X 369,44 X 254,64 X 190,47 M	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 7,0000	R\$ 7,7000	R\$ 7,7000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 9,0909%		
Desvio Padrão: 0,7000		
Maior Preço: R\$ 8,4000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	225	Unidade	R\$ 8,4000	11/03/2024	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.374,5000	16/11/2023	Não
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 959,9000	16/11/2023	Não
4	I	PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 7,0000	31/05/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
601651 - Fonte Alimentação Tipo: Chaveada , Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Tensão Saída: 12 V, Corrente Saída: 30 A, Frequência Nominal: 50/60 H	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 17,7500	R\$ 282,8844	R\$ 99,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 141,1439%		
Desvio Padrão: 399,2741		
Maior Preço: R\$ 1.886,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 150,0000	09/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 84,0000	15/03/2024	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 182,4400	14/03/2024	Sim
4	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 479,0000	14/03/2024	Sim

5		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 530,3600	29/02/2024	Sim
6		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 48,6600	30/01/2024	Sim
7		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 64,0000	16/01/2024	Sim
8		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 222,5200	11/01/2024	Sim
9		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 98,5000	12/12/2023	Sim
10		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	266	Unidade	R\$ 70,0000	17/11/2023	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 104,0000	31/10/2023	Sim
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 84,7500	24/10/2023	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 77,9600	21/09/2023	Sim
14		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 93,0000	20/09/2023	Sim
15		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	41	Unidade	R\$ 99,0000	22/08/2023	Sim
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 73,4000	14/08/2023	Sim
17		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 155,0000	11/07/2023	Sim
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.886,0000	11/07/2023	Sim
19		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 21,9500	20/06/2023	Sim
20		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 17,7500	05/06/2023	Sim
21		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 85,0000	05/06/2023	Sim
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 417,0000	22/05/2023	Sim
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 465,0000	22/05/2023	Sim
24		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO G.DO SUL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 997,8200	18/04/2023	Sim
25		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO G.DO SUL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 565,0000	18/04/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
259961 - Switch Quantidade Portas: 8 UN, Alimentação: 110/220 V, Aplicação: Compartilhar Console , Resolução: 1920 X 1440	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 129,2800	R\$ 335,1775	R\$ 155,7150
Coeficiente de Variação: 97,3493% Desvio Padrão: 326,2930 Maior Preço: R\$ 900,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-SC - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 7.500,0000	20/12/2023	Não
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.582,0000	20/12/2023	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 52,0000	13/09/2023	Não
4		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 900,0000	30/08/2023	Sim
5		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 129,2800	30/08/2023	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 151,4300	25/08/2023	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 160,0000	20/06/2023	Sim
8		CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTA 4ª - RJ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.300,0000	08/05/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
415571 - Peça / Acessório - Fibra Óptica Tipo: Conjunto De Conectores Ópticos , Aplicação: Telecomunicação/Informática , Tipo Fibra: Multimodo , Conector: Sc/Upc , Diâmetro Núcleo: 50 /125 MICROM, Acessórios: Ferramenta Para Montagem Do Conector Na Fibra	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 4,2500	R\$ 5,6200	R\$ 5,6200
Coeficiente de Variação: 24,3772% Desvio Padrão: 1,3700 Maior Preço: R\$ 6,9900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12,2500	02/04/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,2500	06/03/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 99,9900	27/12/2023	Não
4		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 6,9900	13/12/2023	Sim
5		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 286,6900	13/12/2023	Não
6		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 303,4900	13/12/2023	Não
7		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 765,6400	13/12/2023	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	43	Unidade	R\$ 352,3100	27/11/2023	Não
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 77.158,0000	23/11/2023	Não
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 77.158,0000	23/11/2023	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 6,9500	26/10/2023	Não
12		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 4,2537	09/10/2023	Não

13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 386,5200	15/08/2023	Não
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	410	Unidade	R\$ 5,0000	18/05/2023	Não
15		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 9.200,0000	10/05/2023	Não
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,0000	09/05/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603169 - Esticador De Cabo (Tensor) Tipo: Catraca 1/2 - 5/8 , Material: Aço Carbono Forjado , Aplicação: Tencionar Corrente , Características Adicionais: Fator De Segurança 3.1.	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 5,0000	R\$ 5,4900	R\$ 5,4900
Coeficiente de Variação: 8,9253% Desvio Padrão: 0,4900 Maior Preço: R\$ 5,9800		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 32,9800	04/04/2024	Não
2		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 14,8200	01/04/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 503,9000	27/02/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 306,8300	11/01/2024	Não
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,0000	19/12/2023	Sim
6		CAMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIANIA - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 13,4000	08/12/2023	Não
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 5,9800	06/12/2023	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 435,0000	04/12/2023	Não
9		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 13,0000	28/11/2023	Não
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	226	Unidade	R\$ 11,9400	23/11/2023	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 159,8000	27/10/2023	Não
12		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 4.032,7500	19/10/2023	Não
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 284,0000	27/09/2023	Não
14		PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 152,0000	22/09/2023	Não
15		PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 295,0000	22/09/2023	Não
16		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	580	Unidade	R\$ 9,3300	21/09/2023	Não

17		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 64,0000	13/09/2023	Não
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 33,0000	30/08/2023	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.100,0000	24/08/2023	Não
20		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 303,3300	14/08/2023	Não
21		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.257,5600	08/08/2023	Não
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 340,0000	02/08/2023	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 200,0000	11/07/2023	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 9,9900	07/07/2023	Não
25		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 593,0000	06/07/2023	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 897,9000	25/05/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
307407 - Abraçadeira Material: Náilon , Tipo: Com Ranhuras , Comprimento Total: 508 MM, Largura: 12,70 MM, Aplicação: Amarração , Travamento: Definitivo , Características Adicionais: Sem Sistema Fixação	Metro	15
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 9,0000	R\$ 9,0000	R\$ 9,0000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 9,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 9,0000	29/08/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
605413 - Transceptor Conversor Cabo Fibra Ótica Padrão: Gbic , Taxa Transmissão: 1000 Base Lx , Tipo Conector: Sx-Lc , Compatibilidade: Com Fibras De 850nm , Velocidade Transferência: 1000 Base-Sx , Taxa Recepção: 1000 Base Lx , Características Adicionais: Interface Mini-Gbic , Tipo Fibra: Multimodo Om3/Om4	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 85,0000

Média

R\$ 565,9400

● Mediana

R\$ 196,0000

Coefficiente de Variação: 256,7434%

Desvio Padrão: 1.453,0135

Maior Preço: R\$ 6.000,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 8.000,0000	11/04/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 371,2000	09/04/2024	Não
3		ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 13.893,0000	08/03/2024	Não
4		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 220,0000	21/02/2024	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 351,0000	16/02/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 196,0000	12/12/2023	Sim
7		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 125,0000	08/12/2023	Sim
8		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 116,9000	04/12/2023	Sim
9		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 277,1500	30/11/2023	Não
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 380,2500	28/11/2023	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 419,9900	27/11/2023	Não
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 959,0000	27/11/2023	Não
13		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 6.000,0000	17/11/2023	Sim
14		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 199,1200	17/11/2023	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 148,9000	16/11/2023	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 199,6000	04/10/2023	Sim
17		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 140,0000	27/09/2023	Sim
18		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 244,5000	05/09/2023	Não
19		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 249,2500	30/08/2023	Sim
20		SERVIÇO AUT.DE ÁGUA E ESG.DE MAREC.C.RONDON - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 85,0000	20/07/2023	Sim
21		SERVIÇO AUT.DE ÁGUA E ESG.DE MAREC.C.RONDON - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 220,0000	20/07/2023	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 169,0000	13/07/2023	Sim
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 670,0000	03/07/2023	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 232,8300	01/06/2023	Sim
25		PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 15,0000	31/05/2023	Não
26		PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 187,5000	31/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
393277 - Ponto De Acesso Características Adicionais: Especificação De Referência - Ponto De Acesso	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 316,0000	R\$ 46.177,2000	R\$ 455,0000
Coeficiente de Variação: 197,9580% Desvio Padrão: 91.411,4659 Maior Preço: R\$ 229.000,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 5.300,0000	15/04/2024	Não
2		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	121	Unidade	R\$ 6.800,0000	15/04/2024	Não
3		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 316,0000	27/02/2024	Sim
4		SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 3.820,0000	21/02/2024	Não
5		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	70	Unidade	R\$ 787,7900	15/02/2024	Não
6		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	410	Unidade	R\$ 1.210,0000	15/02/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	112	Unidade	R\$ 780,0000	23/01/2024	Não
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 864,2900	19/01/2024	Não
9		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	420	Unidade	R\$ 3.992,8700	21/12/2023	Não
10		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 11.500,0000	21/12/2023	Não
11		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 9.630,0000	21/12/2023	Não
12		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7.500,0000	21/12/2023	Não
13		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 6.842,0000	21/12/2023	Não
14		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 6.069,0000	20/12/2023	Não
15		PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 5.490,0000	19/12/2023	Não
16		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.758,1500	18/12/2023	Não
17		MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras. gov.br	80	Unidade	R\$ 8.500,0000	13/12/2023	Não
18		MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras. gov.br	80	Unidade	R\$ 11.999,0000	13/12/2023	Não
19		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	369	Unidade	R\$ 5.000,0000	13/12/2023	Não
20		CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 763.700,0000	09/12/2023	Não
		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL					

21		DO PAMPA - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 455,0000	01/12/2023	Sim
22		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 455,0000	01/12/2023	Sim
23		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 5.690,0000	01/12/2023	Não
24		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3.130,0000	01/12/2023	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 841,2400	01/12/2023	Não
26		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 3.289,9900	30/11/2023	Não
27		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 10.050,0000	28/11/2023	Não
28		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	146	Unidade	R\$ 1.490,0000	28/11/2023	Não
29		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 14.100,0000	28/11/2023	Não
30		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	145	Unidade	R\$ 8.300,0000	28/11/2023	Não
31		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	535	Unidade	R\$ 8.400,0000	28/11/2023	Não
32		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 1.048,0000	23/11/2023	Não
33		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6.800,0000	22/11/2023	Não
34		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	518	Unidade	R\$ 5.300,0000	22/11/2023	Não
35		FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 972,0000	21/11/2023	Não
36		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.369,9000	21/11/2023	Não
37		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 1.079,0000	21/11/2023	Não
38		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 861,5500	21/11/2023	Não
39		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RS - Compras.gov.br	326	Unidade	R\$ 1.220,0000	13/11/2023	Não
40		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RS - Compras.gov.br	71	Unidade	R\$ 1.399,9900	13/11/2023	Não
41		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 1.500,0000	13/11/2023	Não
42		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO AMAPÁ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 890,0000	10/11/2023	Não
43		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 1.656,8900	10/11/2023	Não
44		CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 229.000,0000	26/10/2023	Sim
45		ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 660,0000	20/10/2023	Sim
46		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 3.990,0000	19/10/2023	Não
47		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 2.800,0000	19/10/2023	Não
48		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 2.930,0000	19/10/2023	Não
49		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	69	Unidade	R\$ 4.997,0000	19/10/2023	Não
50		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 7.596,0000	19/10/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
422721 - Estante Rack Tipo: Parede , Padrão: 19" X 12u X 700 Mm , Estrutura: Aço , Cor: Preta , Características Adicionais: Régua Com 4 Tomadas , Tipo Fixação: Porca Tipo Gaiola/Parafuso M-5 Fixação Equipamento	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 310,0000	R\$ 470,7980	R\$ 450,0000
Coeficiente de Variação: 23,0773% Desvio Padrão: 108,6473 Maior Preço: R\$ 625,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 592,2000	05/04/2024	Não
2		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 770,0000	18/03/2024	Não
3		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-AC - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 642,6000	13/03/2024	Não
4		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 450,0000	15/02/2024	Sim
5		MINISTERIO DO DESENV.IND. COMERCIO E SERVIÇOS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 419,0000	22/12/2023	Sim
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 570,0000	20/12/2023	Não
7		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 608,4400	15/12/2023	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 567,9900	07/12/2023	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	74	Unidade	R\$ 310,0000	28/11/2023	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 725,0000	27/11/2023	Não
11		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 549,9900	28/08/2023	Sim
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 950,0000	25/08/2023	Não
13		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,4000	04/08/2023	Não
14		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 1.054,3500	10/07/2023	Não
15		PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 919,5900	01/06/2023	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 625,0000	10/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
295662 - Conector Tipo: Rj 45 Macho , Características Adicionais: Cat 5e , Aplicação: Cabo De Rede	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,1400

Média

R\$ 0,3435

● Mediana

R\$ 0,2400

Coefficiente de Variação: 73,7118%

Desvio Padrão: 0,2532

Maior Preço: R\$ 1,3400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,4400	26/03/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1700	Unidade	R\$ 0,3100	25/03/2024	Sim
3		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 0,2200	07/02/2024	Sim
4		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,4500	05/02/2024	Sim
5		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 29,0000	01/02/2024	Não
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,1900	22/01/2024	Sim
7		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,5000	09/01/2024	Sim
8		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 7,4000	12/12/2023	Não
9		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 40,5700	08/12/2023	Não
10		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,9900	30/11/2023	Não
11		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 0,2000	13/11/2023	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 0,2300	01/11/2023	Sim
13		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 1,3400	18/10/2023	Sim
14		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	128	Unidade	R\$ 0,3000	10/10/2023	Sim
15		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,1900	10/10/2023	Sim
16		DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,5000	27/09/2023	Sim
17		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 0,2500	26/09/2023	Sim
18		CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	3670	Unidade	R\$ 0,1400	13/09/2023	Sim
19		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,2400	11/09/2023	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2110	Unidade	R\$ 0,1600	22/08/2023	Sim
21		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 0,2500	24/07/2023	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 11,9600	19/07/2023	Não
23		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3500	Unidade	R\$ 0,2000	04/07/2023	Sim
24		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 117,0000	26/06/2023	Não
25		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,2010	01/06/2023	Sim
26		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 0,2400	16/05/2023	Sim

27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	229	Unidade	R\$ 0,7200	02/05/2023	Sim
28		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,2300	24/04/2023	Sim
29		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 0,4000	20/04/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463209 - Plugue Tipo: Fêmea , Cor Corpo: Preta , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P , Material: Plástico Poliamida Anti-Chama	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 2,0000	R\$ 5,8934	R\$ 3,7750
Coeficiente de Variação: 88,9639% Desvio Padrão: 5,2430 Maior Preço: R\$ 30,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	165	Unidade	R\$ 3,8300	11/04/2024	Sim
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	165	Unidade	R\$ 3,5600	11/04/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	812	Unidade	R\$ 2,7300	28/03/2024	Sim
4		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,7000	27/03/2024	Sim
5		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 8,9000	25/03/2024	Sim
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,7000	15/03/2024	Sim
7		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 3,1100	29/02/2024	Sim
8		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,2000	26/02/2024	Sim
9		MINISTERIO DO DESENV.IND. COMERCIO E SERVIÇOS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 4,3000	09/02/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,2100	08/02/2024	Sim
11		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 3,5800	05/01/2024	Sim
12		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 2,7600	21/12/2023	Sim
13		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,3000	19/12/2023	Sim
14		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 30,9000	18/12/2023	Sim
15		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,4000	18/12/2023	Sim
16		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,8000	14/12/2023	Sim
		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO					

17		AMAZONAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 14,0000	11/12/2023	Sim
18		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 14,9000	11/12/2023	Sim
19		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,7200	11/12/2023	Sim
20		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,6000	11/12/2023	Sim
21		INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,1200	01/12/2023	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2,6800	28/11/2023	Sim
23		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3,5000	23/11/2023	Sim
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3,7200	23/11/2023	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 2,5500	16/11/2023	Sim
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 10,0000	13/11/2023	Sim
27		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 3,3000	07/11/2023	Sim
28		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 5,9000	07/11/2023	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,4700	02/11/2023	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,4400	02/11/2023	Sim
31		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,8000	26/10/2023	Sim
32		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,8000	26/10/2023	Sim
33		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	370	Unidade	R\$ 7,0000	26/10/2023	Sim
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 5,0000	23/10/2023	Sim
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,9000	23/10/2023	Sim
36		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 3,0500	20/10/2023	Sim
37		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,0000	19/10/2023	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,1800	04/10/2023	Sim
39		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,9000	28/09/2023	Sim
40		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,5000	28/09/2023	Sim
41		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 13,2500	28/09/2023	Sim
42		PMS- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,9600	18/09/2023	Sim
43		PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,5000	30/08/2023	Sim
44		PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,0000	30/08/2023	Sim
45		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,2200	29/08/2023	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	118	Unidade	R\$ 12,7800	22/08/2023	Sim
47		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,6000	02/08/2023	Sim
48		PREFEITURA DE ARAGUARI - MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,0500	26/07/2023	Sim
49		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 19,3000	25/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
403328 - Televisor Tamanho Tela: 42 POL, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Full Hd , Tipo Tela: Led	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1.149,8000	R\$ 1.597,0378	R\$ 1.599,5000
Coeficiente de Variação: 15,1848%		
Desvio Padrão: 242,5064		
Maior Preço: R\$ 2.320,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2.320,0000	01/04/2024	Sim
2		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.697,0000	13/03/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.320,0000	23/02/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 1.320,0000	23/02/2024	Sim
5		PREFEITURA DE ARAPIRACA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.599,0000	19/01/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.420,0000	04/12/2023	Sim
7		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1.589,0300	24/11/2023	Sim
8		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.747,7900	16/11/2023	Sim
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.149,8000	01/11/2023	Sim
10		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.689,0000	23/10/2023	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.414,0300	20/10/2023	Sim
12		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 1.740,0000	19/10/2023	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.457,8300	18/10/2023	Sim
14		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 1.600,0000	16/10/2023	Sim
15		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1.566,1900	14/08/2023	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.714,4100	04/07/2023	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.701,3000	04/07/2023	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 1.701,3000	04/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

Descrição do item

348307 - Cabo Fibra Ótica Tipo: Monomodo , Quantidade Fibras: 8 UN, Revestimento Externo: Termoplástico Na Cor Preta , Características Adicionais: Geleado Com Núcleo Dielétrico/Aço Corrugado , Normas Técnicas: Abnt 15108 E Nbr 15110

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,1000

Média

R\$ 431,0433

● Mediana

R\$ 626,9700

Coeficiente de Variação: 70,6224%

Desvio Padrão: 304,4133

Maior Preço: R\$ 665,0600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RORAIMA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,1000	07/11/2023	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.200,0000	15/05/2023	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.150,0000	15/05/2023	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.199,0000	15/05/2023	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.200,0000	15/05/2023	Não
6		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	3	Rolo 1000 Metro	R\$ 626,9700	06/12/2023	Sim
7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	1	Rolo 1000 Metro	R\$ 4.750,0000	23/08/2023	Não
8		INSTITUTO DE TRANSITO DE FOZ IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	3	Rolo 1000 Metro	R\$ 665,0600	03/08/2023	Sim
9		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Rolo 1000 Metro	R\$ 3.213,0000	20/06/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

Descrição do item

235600 - Escada Extensível Material: Fibra Vidro , Material Degrau: Alumínio , Quantidade Degraus: 25 , Altura Fechada: 4,63 M, Altura Aberta: 7,86 M, Cor: Laranja , Peso: 27,50 KG, Características Adicionais: Faixas De Segurança Amarelas E Pretas , Aplicação: Corpo De Bombeiros

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 83,3000

Média

R\$ 864,6433

● Mediana

R\$ 990,9000

Coeficiente de Variação: 33,7067%

Desvio Padrão: 291,4428

Maior Preço: R\$ 1.099,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.030,0000	23/02/2024	Sim

2		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.125,0000	05/01/2024	Não
3		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1.092,2700	29/12/2023	Não
4		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 1.092,2700	29/12/2023	Não
5		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.343,8000	11/12/2023	Não
6		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 873,2100	05/12/2023	Sim
7		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 849,9000	04/12/2023	Sim
8		AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 83,3000	14/11/2023	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.099,9900	14/11/2023	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 996,6000	04/10/2023	Sim
11		AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.168,9900	29/08/2023	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.377,4800	15/08/2023	Não
13		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.050,0000	08/08/2023	Sim
14		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.173,5000	07/08/2023	Não
15		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 807,8900	01/08/2023	Sim
16		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.249,0000	10/07/2023	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 990,9000	12/05/2023	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.225,8000	12/05/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
614983 - Conversor Impedância Tipo: Balun Bnc Macho , Características Adicionais: Conexão Utp Para Coaxial , Tipo Conexão Entrada: Cats/Catb , Aplicação: Conversão Do Sinal	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 27,9900	R\$ 27,9900	R\$ 27,9900
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 27,9900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 27,9900	09/04/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 20

Descrição do item

123455 - Peça / Componente Para Módulo De Trabalho Escritório / Estação De Trabalho Nome: Estacao Trabalho - Divisoria / Modulo

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 386,0000

Média

R\$ 1.553,6079

● Mediana

R\$ 699,0000

Coefficiente de Variação: 227,5637%

Desvio Padrão: 3,535,4475

Maior Preço: R\$ 16.530,7000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 590,0000	12/04/2024	Sim
2		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 928,0000	12/04/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.995,7600	12/04/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 1,5000	11/04/2024	Não
5		CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS - RS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 430,0000	09/04/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 13.000,0000	21/03/2024	Não
7		PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 610,0000	20/03/2024	Sim
8		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 900,0000	28/02/2024	Sim
9		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 580,0000	28/02/2024	Sim
10		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 890,0000	27/02/2024	Sim
11		ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 589,9000	20/02/2024	Sim
12		ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 599,0000	20/02/2024	Sim
13		ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 589,9000	20/02/2024	Sim
14		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 6.002,5400	06/02/2024	Não
15		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 6.400,1600	06/02/2024	Não
16		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 13.506,8000	06/02/2024	Não
17		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 6.505,1500	06/02/2024	Não
18		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 8.500,4500	06/02/2024	Não
19		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 30.191,5000	06/02/2024	Não
20		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 15.500,8000	06/02/2024	Não
21		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.500,8400	06/02/2024	Não
22		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 16.530,7000	06/02/2024	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 9.774,2000	05/02/2024	Não
24		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 20.900,0000	25/01/2024	Não
25		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2.492,0000	19/01/2024	Não
26		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2.252,0000	19/01/2024	Não
27		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2.001,0000	19/01/2024	Não
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO					

28		PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.980,0000	19/01/2024	Não
29		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7.890,0000	19/01/2024	Não
30		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 699,0000	19/01/2024	Sim
31		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 698,0000	19/01/2024	Sim
32		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 8.218,0000	19/01/2024	Não
33		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 768,0000	19/01/2024	Sim
34		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 386,0000	19/01/2024	Sim
35		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 705,0000	19/01/2024	Sim
36		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2.800,0000	19/01/2024	Não
37		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2.560,0000	19/01/2024	Não
38		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 4.685,0000	19/01/2024	Não
39		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3.727,8000	19/01/2024	Não
40		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2.281,0000	19/01/2024	Não
41		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2.990,0000	19/01/2024	Não
42		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 835,0500	19/01/2024	Sim
43		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 1.000,0000	19/01/2024	Sim
44		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1.190,0000	19/01/2024	Sim
45		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2.501,3500	19/01/2024	Não
46		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2.786,3500	19/01/2024	Não
47		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2.190,0000	19/01/2024	Não
48		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.788,0000	19/01/2024	Não
49		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4.900,0000	19/01/2024	Não
50		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.932,0600	19/01/2024	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
339508 - Cabo Rede Computador Material Condutor: Cobre , Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Cabo: Par Trançado , Padrão Cabeamento: Utp Extra Flexível Cat.5e , Características Adicionais: Impedância 100 Ohms E Normas Iso E Eia/Tia , Comprimento Cabo: 305	Metro	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 519,0000

Média

R\$ 523,0033

● Mediana

R\$ 523,6000

Coefficiente de Variação: 0,5840%

Desvio Padrão: 3,0544

Maior Preço: R\$ 526,4100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 60,6900	18/03/2024	Não
2		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 526,4100	04/12/2023	Sim
3		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 519,0000	31/10/2023	Sim
4		PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 523,6000	19/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 22

Descrição do item

247806 - Placa Switch Padrão: 1000 Base-Sx , Aplicação: Switch

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 112,5000

Média

R\$ 112,5000

● Mediana

R\$ 112,5000

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 112,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 816,0000	19/03/2024	Não
2		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 6.844,0000	06/11/2023	Não
3		PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 112,5000	02/10/2023	Sim
4		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 732,0000	09/08/2023	Não
5		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.990,0000	29/06/2023	Não
6		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 2.990,0000	29/06/2023	Não
7		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 690,0000	30/05/2023	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 23.625,0000	16/05/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 23

Descrição do item

608124 - Conjunto Ferramentas Tipo: Kit Testador De Cabo E Rede Linkiq , Componentes: Testador, Id Remoto, Cabos Ligação, Acoplador Univ , Componentes Adicionais: Ponta Prova, Carregador ?Ac?, Bolsa De Transporte , Aplicação: Instalação De Redes, Reparo E Manutenção Geral , Características Adicionais: Maleta De Ferramentas

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 75,0000

Média

R\$ 180,0800

● Mediana

R\$ 149,4000

Coeficiente de Variação: 50,5722%

Desvio Padrão: 91,0704

Maior Preço: R\$ 350,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 129,7000	11/03/2024	Não
2		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 140,0000	09/02/2024	Não
3		FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 350,0000	20/12/2023	Sim
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 148,5000	14/12/2023	Sim
5		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 139,0000	11/12/2023	Sim
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 32,5100	11/12/2023	Não
7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 350,0000	11/12/2023	Sim
8		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 17.834,0000	06/12/2023	Não
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 89,0000	27/11/2023	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 150,3000	14/11/2023	Sim
11		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 180,0000	13/11/2023	Sim
12		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 39,0000	13/11/2023	Não
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 186,3000	31/08/2023	Sim
14		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 75,0000	28/08/2023	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 132,7000	12/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 24

Descrição do item

426191 - Protetor Contra Surto De Tensão Tensão Disparo: 275 V, Corrente Máxima Surto: 15 KA, Grau Proteção: Ip20

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 19,9000

Média

R\$ 63,5227

● Mediana

R\$ 37,7900

Coefficiente de Variação: 81,1488%

Desvio Padrão: 51,5479

Maior Preço: R\$ 195,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO PUBLICO FEDERAL MPF - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 79,7000	15/03/2024	Sim
2		MINISTERIO PUBLICO FEDERAL MPF - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 35,0000	15/03/2024	Sim
3		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 24,9700	28/02/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 195,0000	21/02/2024	Sim
5		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 37,4900	29/09/2023	Sim
6		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 37,7900	29/09/2023	Sim
7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 130,0000	18/08/2023	Sim
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 19,9000	26/06/2023	Sim
9		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 22,9000	15/06/2023	Sim
10		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 56,0000	17/05/2023	Sim
11		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 60,0000	28/04/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 17/04/2024 16:48

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

ANEXO III – Descrição detalhada do Objeto



**MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA
ALMIRANTE DOMINGO DE MATTOS CORTEZ**

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

**Dispensa Eletrônica N° 90.007/2024
Processo Administrativo N° 63460.000559/2024-18**

OM: Centro de Instrução e Adestramento de Brasília

Setor Requisitante: Divisão de Segurança Orgânica

Responsável pela Demanda: 2ºSG-CI Edilan dos Santos Moraes

E-mail e telefone para contato: edilan@marinha.mil.br e (61) 99593-3421

1. Detalhamento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	FOTO
1	Gravador Digital de Vídeo NVD 1432 Em Rede IP de até 32 Canais Intelbras 4K Ultra HD	461472	UN	1	

ANEXO III – Descrição detalhada do Objeto

2	Hd 4tb 3,5 Sata Western Digital Purple Wd43purz Cor Roxo	123455	UN	1	
3	Camera Speed Dome IP Com Inteligência Artificial VIP 3225 SD IR IA Infravermelho 100 Metros Zoom 25x PoE+	479532	UN	1	
4	Camera Bullet IP VIP 1230 B Full HD 1080p Sensor 1/2.7" Lente 3.6mm 30m IR PoE IP67 H.265	480918	UN	20	

ANEXO III – Descrição detalhada do Objeto

5	Câmera VHL 1120 B HD 720p Sensor 1/2.7" Lente 3.6mm HDCVI Lite Menu OSD 20M IR - 1120B	474917	UN	10	
6	Par De Video Balun Para Camera Ahd Até 600mts Conversor	614983	UN	20	
7	Caixa Hermética Multiuso Média 25x20x8 Cm Provedor Internet	357896	UN	20	
8	Fonte Chaveada 20a 12v 240w Bivolt Para Câmera Dvr Cftv Fita Led	601651	UN	3	
9	Switch Nao Gerenciavel 5p Gigabit 4p Poe S1005g-p Intelbras	259961	UN	4	

ANEXO III – Descrição detalhada do Objeto

10	Switch Placa Rede Metro Gbic A + B + 4p Rj45 Gigabit 1000mps	247806	UN	15	
11	Kit de ferramentas de fechamento a frio de fibra óptica FTTH Multifuncional de fibra	608124	UN	1	
12	SC/APC Fibra Óptica Conector Rápido Conector Frio Fibra Óptica Incorporada, Conexão De Fibra Óptica	415571	UN	100	

ANEXO III – Descrição detalhada do Objeto

13	Esticador Drop Fio Fe Cabo Utp Provedor Preto	603169	UN	100	
14	Abraçadeira Material: Náilon , Tipo: Regulável , Comprimento Total: 30 CM, Aplicação: Fixação De Cabos Elétricos	600934	UN	200	
15	Par Conversor Mídia Fibra Óptica A+b Gigabit 1000 Mbps Rj45	605413	UN	3	




ANEXO III – Descrição detalhada do Objeto

16	Conjunto Conexão Wom 5a Mimo Sem Fio Para Cftv Ip	393277	UN	2	
17	Mini Rack Organizador 8u Acrílica Onix Para Dvr + 2 Bandeja	422721	UN	1	
18	Cabo de rede/CFTV - Uso Externo - Capa Dupla - BLINDADO - Rolo c/ 100 metros	339508	UN	2	

ANEXO III – Descrição detalhada do Objeto

19	Conector De Rede Cabo Plug Rj45 Cat5e Ethernet	295662	UN	200	
20	Fibra Óptica Drop 2fo Cabo Sustentável 1000m 1 Km Clix	348307	UN	2	
21	Plugue Fêmea 2P+T 250 V 10 A Tramontina Preto	463209	UN	30	

ANEXO III – Descrição detalhada do Objeto

22	Adaptador DPS 10A iClamper Pocket, 2 Pinos, Proteção Completa contra Surtos Elétricos e Raios	426191	UN	30	
23	Escada Extensível Vazada Laranja 6M com 19 Degraus Tipo D	235600	UN	1	
24	TV 42 Full HD	403328	UN	2	

Brasília/DF, na data de sua assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDILAN DOS SANTOS MORAIS
 Data: 06/05/2024 12:12:28-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDILAN DOS SANTOS MORAIS
 Segundo Sargento (CI)
 Encarregado da Central Telefônica